

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº 10/2023, PROCESSO Nº 37/2023, DISPENSA Nº 29/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT E A EMPRESA 51.732.813 LUANA APARECIDA NOGUEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS ÁREAS DE APOIO À IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONDEMAT.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.569.532/0001-96, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º Andar, Sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representada pelo Sr. **VANDERLON OLIVEIRA GOMES**, PRESIDENTE DO CONDEMAT, brasileiro, casado, portador do RG nº 34.146.756-X SSP/SP e do CPF/MF nº 295.548.918-22, domiciliado em Av. Victor Wuo, 730, Centro, Salesópolis/SP e a empresa **51.732.813 LUANA APARECIDA NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.732.813/0001-07, com sede na Avenida Professor Adhemar Bolina nº 1270, Centro, Salesópolis/SP, (11) 98115-4404, assessoria.incomunicacao@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, e neste ato representada pela Srta. **LUANA APARECIDA NOGUEIRA**, brasileira, solteira, domiciliado na Avenida Professor Adhemar Bolina nº 1270, Centro, Salesópolis/SP, que exerce a função de SOCIA-PROPRIETÁRIA, portadora do RG nº 47.450.696-4 - SSP/SP e do CPF/MF nº 402.836.798-08, tem entre si justo e contratado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS ÁREAS DE APOIO À IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONDEMAT**, e na oportunidade celebram o presente termo, mediante as considerações e cláusulas seguintes, a saber:

1. Considerando que o contrato encontra-se em vigência até o dia 10 de março de 2024;
2. Considerando que houve solicitação da **Secretaria Executiva** para a presente prorrogação contratual com aumento dos quantitativos dos serviços inicialmente contratados;
3. Considerando que a empresa contratada concorda com o presente aditamento, conforme carta de anuência constante nos autos;
4. Considerando que o Contrato prevê a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;
5. Considerando que o Contrato prevê a possibilidade de aditamento até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);
6. Considerando que houve parecer favorável do Jurídico;

Fica o presente aditado nos seguintes termos:

CONDEMAT

Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes nº 1.145,
Edifício Helbor Corporate 9º andar - sala 901
Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-000
Tel.: (11) 4652-3413 e-mail: condemat@condemat.sp.gov.br

Termo de Aditamento 01 Contrato nº 10/2023

Página nº 1

Total de páginas 4

Cláusula Primeira – Fica o Contrato nº 10/2023 prorrogado por um período de **06 (seis) meses**, a partir de 11 de março de 2024, alterando a vigência para 10 de setembro de 2024, totalizando um prazo contratual de 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda – Ficam os itens 03, 04, 05 e 06 do Contrato aditado no valor total de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, equivalente a 25% do valor contratual inicial, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Criação de conteúdo para redes sociais (post)	30	40,00	1.200,00
4	Elaboração de release e divulgação na mídia (imprensa e site oficial)	30	100,00	3.000,00
5	Produção de briefings, roteiros e apresentações para eventos realizados pelo CONDEMAT	31	100,00	3.100,00
6	Serviço de monitoramento, análise e arquivamento de menções feitas na mídia sobre o Condemat (clipagem)	4	350,00	1.400,00

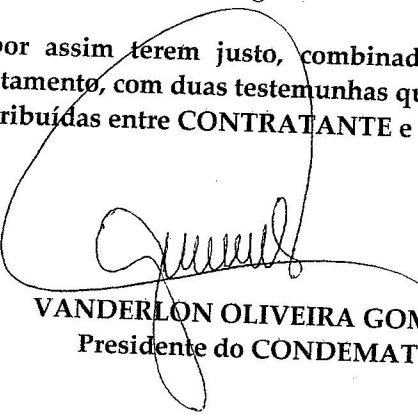
Cláusula Terceira - Considerando o valor do contrato de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), e o valor deste aditamento de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), o valor total do contrato passará para R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais);

Cláusula Quarta – O recurso necessário para o atendimento do referido Aditamento correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

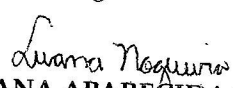
01.01.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.39
01.01.03.10.302.0001.2.003.3.3.90.39
01.01.02.10.302.0001.2.002.3.3.90.39
01.01.06.08.244.0001.2.006.3.3.90.39
01.01.07.08.244.0001.2.007.3.3.90.39
01.01.08.08.244.0001.2.008.3.3.90.39

Cláusula Quinta – Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Termo de Aditamento, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para os efeitos legais.


VANDERLON OLIVEIRA GOMES
Presidente do CONDEMAT

Mogi das Cruzes, em 06 de março de 2024.


LUANA APARECIDA NOGUEIRA
51.732.813 LUANA APARECIDA NOGUEIRA

TESTEMUNHAS


Nome: Jhenifer Caroline de Oliveira
RG: 37.645.457-6


Nome: Mariana Ceragioli G. Rodrigues
RG: 43.711.854-x

CONDEMAT

Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes nº 1.145,
Edifício Helbor Corporate 9º andar – sala 901
Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08780-000
Tel.: (11) 4652-3413 e-mail: condemat@condemat.sp.gov.br

Termo de Aditamento 01 Contrato nº 10/2023

Página nº 2

Total de páginas 4

ANEXO - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT

CONTRATADA: 51.732.813 LUANA APARECIDA NOGUEIRA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 10/2023 – TA 01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS ÁREAS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONDEMAT

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

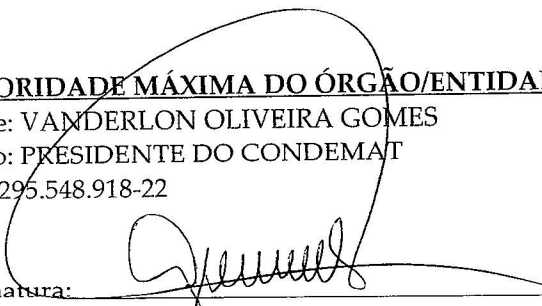
1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 06 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: VANDERLON OLIVEIRA GOMES
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT
CPF: 295.548.918-22

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT
CPF: 275.982.388-12

CONDEMAT

Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes nº 1.145,
Edifício Helbor Corporate 9º andar – sala 901
Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08780-000
Tel.: (11) 4652-3413 e-mail: condemat@condemat.sp.gov.br

Termo de Aditamento 01 Contrato nº 10/2023

Página nº 3

Total de páginas 4

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: VANDERLON OLIVEIRA GOMES

Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT

CPF: 295.548.918-22

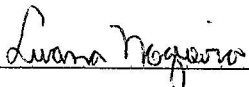
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: LUANA APARECIDA NOGUEIRA

Cargo: SÓCIA-PROPRIETÁRIA

CPF: 402.836.798-08

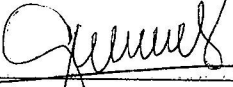
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VANDERLON OLIVEIRA GOMES

Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT

CPF: 295.548.918-22

Assinatura: 

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ADRIANO DE TOLEDO LEITE

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO

CPF: 282.067.148-98

Assinatura: 